



FIS: N.º 04
Proc. N.º 005/98



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 001/98, de 22 de janeiro de 1998.

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA DE LIGAÇÃO CENTRO - ALDEIA DE BARUERI."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a via pública de ligação Centro-Aldeia de Barueri, lindeira ao Rio Barueri-Mirim, que tem seu início sob o Viaduto dos Trabalhadores e término no Antigo Leito do Rio Tietê, a denominar-se, oficialmente,

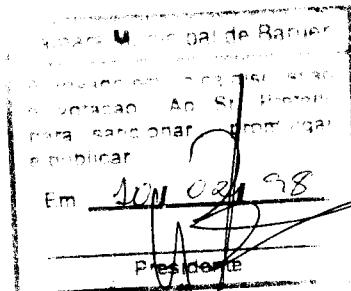
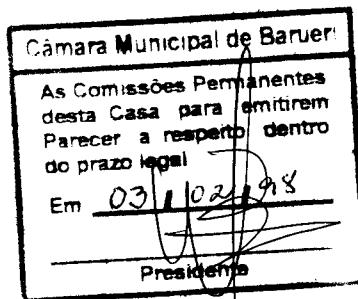
"AVENIDA ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,



GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

